



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

Memorando-Circular nº 9/2018/GR

Em, 08 de novembro de 2018.

Aos Senhores Dirigentes da Universidade Federal do Ceará.

Assunto: **Expediente de trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.**

Senhores Dirigentes,

Servimo-nos do presente para comunicarmos a Vossas Senhorias que, em conformidade com a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria nº 350, de 31 de outubro de 2018, publicada no DOU de 05 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o expediente de trabalho nos dias **24 de dezembro de 2018** (véspera de natal) e **31 de dezembro de 2018** (véspera de ano novo), será facultativo após as 14hs.

Acrescentamos que ficam mantidas as normas de controle vigentes, relativas ao registro de frequência dos servidores por meio do ponto eletrônico nos dias supracitados. Para tanto, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá comunicado informando sobre o procedimento de inserção.

Solicitamos dar ampla divulgação a este comunicado.

Atenciosamente,

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 08/11/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472616** e o código CRC **88CCF78C**.